



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 008 1997

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
103	03/02/97	[Assinatura]

Projeto de Lei n.º 007 de _____ de 1997.

**Declara de utilidade Pública as
"OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA
DE SANTA LUZIA".**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de
1997, aprovou Projeto de Lei n.º. ____ de autoria do Vereador Luiz
Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado de utilidade
pública as "OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de fevereiro 1997.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

A P R O V A D O

Em 12 Discussão por VU
Sessão 6 de Fevereiro de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente

A P R O V A D O

Em 29 Discussão por VU
Sessão 17 de Fevereiro de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Finanças Educação
Sala das Comissões 3, 2, 97

CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Luiz Sergio Boarati

Oficial

Rua Gabriel Pinheiro, 448

MOCOCA — SP

Fls. n.º 3

Proc. 008 94

" OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA "

REGISTRADO E ARQUIVADO SOB O N.º R - 349 (TREZENTOS E QUARENTA

E NOVE

), ÀS FLS. 130vº DO LIVRO «A-2 », DE «PESSOAS

JURÍDICAS», EM DATA DE QUATRO (04) DE DEZEMBRO DE MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (1992).

RECEPCÃO Nº

12244

ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS
PARÓQUIA SANTA LUZIA

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- ARTIGO 1º- As obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia, fundada em 10 (dez) de setembro de 1992 - - é uma entidade que tem por finalidade o auxílio às pessoas necessitadas, gestantes, enxovais de bebês, educação alimentar e higiene, bem como campanhas do agasalho e alimentos - para os necessitados, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso; bem como cursos de orientação a todos que quiserem adquirir novos conhecimentos; auxiliando-os a mudarem a sua condição, social.
- ARTIGO 2º- "As obras Sociais" funcionarão junto à Paróquia de Santa Luzia, por tempo indeterminado, sem finalidade lucrativa, e terá sua sede na cidade de Mococa, Bairro COHAB II, no Estado de São Paulo.
- ARTIGO 3º- As obras Sociais da Paróquia Santa Luzia, terão um regimento interno que aprovado pela Diretoria, Disciplinará o funcionamento interno da Entidade.
- ARTIGO 4º- Com o fim de cumprir suas finalidades, as Obras Sociais da Paróquia Santa Luzia, organizarão e manterão as dependências que se fizerem necessárias, que se regerão por regulamentos específicos, aprovados em assembléia geral da Diretoria.

CAPITULO II

DOS COLABORADORES.

ARTIGO 5º- As Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia são constituídas por número ilimitado de voluntários e colaboradores.

ARTIGO 6º- Os voluntários e colaboradores não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela entidade ou em nome dela.

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO

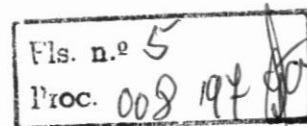
ARTIGO 7º- As Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia, serão administradas por uma Diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Pre^ssidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Se^cretário e 2º Secretário.

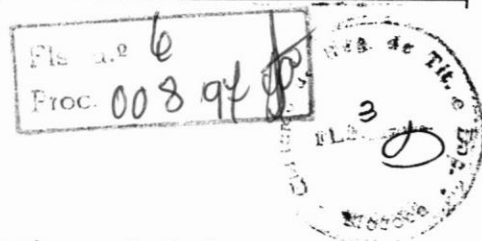
ARTIGO 8º- O presidente das " Obras Sociais" da Paróquia de Santa Luzia será sempre o Pároco.

ARTIGO 9º- O mandato dos demais componentes da Diretoria será de dois anos, podendo haver reeleição em assembléia.

ARTIGO 10º- As atividades dos Diretores e Voluntários ou colaboradores serão inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonifi^ccações de vantagens a dirigentes mantenedores sob qualquer forma de pretexto.

ARTIGO 11º- Os demais componentes da Diretoria serão elei^ttos em assembléia geral pelos voluntários e Colaboradores.





ARTIGO 12º-

COMPETE AO PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- b) representar a Entidade ativa e passiva_{mente}, judicial e extra-judicial.
- c) convocar e presidir as reuniões de assembléia e da diretoria e
- d) dirigir e orientar toda a atividade das Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia

ARTIGO 13º- Compete ao Vice-Presidente, representar o Presidente (por ele indicado e autorizado) quando houver necessidade.

ARTIGO 14º-

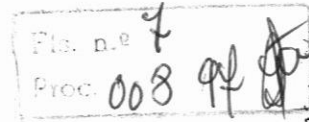
COMPETE AO SECRETÁRIOS:

- a) secretariar as reuniões e redigir as competentes Atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- c) elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- d) atender as correspondências;
- e) preparar e manter em dias o fichário das atividades da Entidade.

ARTIGO 15º-

COMPETE AOS TESOUREIROS:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições e rendas de qualquer tipo, donativos, em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada.
- b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com o visto do Presidente - e
- c) apresentar relatórios, as receitas e despesas, sempre que forem solicitadas, colocando mensalmente em lugar visível o balancete, para que a Comunidade tome conhecimento, e anualmente para submetê-los à Assembléia Geral.



ARTIGO 16º- HAVERÁ TRÊS TIPOS DE REUNIÕES:

- a) Reunião Mensal com a Diretoria;
- b) Reunião Mensal do Conselho Fiscal;
- c) Assembléia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:- As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente por meio de convocação com aviso prévio de três dias.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

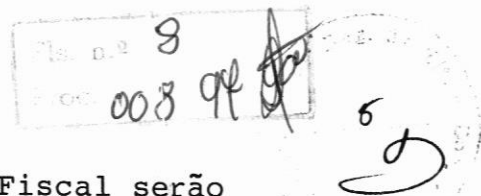
ARTIGO 17º- O conselho Fiscal será composto de cinco membros efetivos e três suplentes, tendo um Presidente, um vice-presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral e igual tempo de gestão da Diretoria.

ARTIGO 18º- COMPETE AO CONSELHO FISCAL

- a) Examinar balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito.
- b) Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria.
- c) Estudar e opinar sobre a situação financeira da Entidade.

ARTIGO 19º- O Conselho Fiscal reunir-se a ordinariamente um vez por mês e extraordinariamente por convocação da maioria simples de seus membros.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternativas sem justa causa à critério do mesmo conselho.



ARTIGO 20º- As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto de seus membros presentes e registradas em livros próprios de "ATA".

CAPITULO V

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 21º- As "Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia serão constituídas de bens móveis e imóveis, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Todos os bens da Entidade serão aplicados dentro do Território Nacional.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 22º- As Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia será dissolvida quando se torne impossível a continuação de suas atividades, o que só poderá acontecer por decisão da Assembléia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Extinta a Entidade pagos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá para a Paróquia de Santa Luzia, sediada em Mococa, a juízo da Assembléia que determinar o encerramento das atividades.

ARTIGO 23º- Os presentes estatutos, que podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembléia, especialmente convocada para esse fim, entrarão em vigor na data de seu registro em cartório.



ARTIGO 24º - Todos os casos não previstos nestes Estatutos serão decididos em Assembléia, especialmente convocada para esse fim.

Mococa, 10 de setembro de 1992.

P. Celso Alvim de Jesus
PRESIDENTE

Suzanne Rmulo
SECRETÁRIA

Frederico

= CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA =

C E R T I F I C O == que o presente "Estatuto Social" foi prenotado - sob o nº 5.894 à página 90 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente R E G I S T R A D O sob o nº R-349 (R=TREZENTOS E QUARENTA E NOVE) às fls. 130vº do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas" e do qual uma cópia autenticada fica arquivada em Cartório. == O referido é verdade e dou fé. == Mococa, quatro (04) de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois (1992). == Eu, Luís Sérgio Boarati, Oficial do registro, a datilografei e subscrevi.*

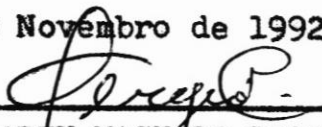
x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Protesto de Títulos.
BEL. LUIS SERGIO BOARATI
Oficial
Mococa - Estado de São Paulo

VISA

"Nos termos do 4º do Artigo 71 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215 de 27/04/63, inserida pela Lei nº 6.884 de 09/12/80 c.c.. O Provimento nº 9/81 da Corregedoria Geral de Justiça), visto estes documentos para que produza os seus efeitos legais."

Mococa, 24 de Novembro de 1992


DR. SERGIO TADEU MACHADO RESENDE
DE CARVALHO OAB nº 52.537

10
008

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LÚZIA DE MOCOCA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1992.-

Aos dez dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, na Paróquia de Santa Luzia, Bairro Cohab II, situada à Rua Padre João Bueno Gonçalves nº. 539, às 14 horas, realizou-se a primeira reunião para a criação das Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia. O Pároco Padre Celso Abreu de Jesus, iniciou a reunião invocando o Espírito Santo, à vida desta nova Obra, para que tenha uma existência fortificada no amor e na unidade. Em seguida o Padre Celso explicou o porquê da existência desta obra e sua necessidade para a Comunidade. Houve também uma explicação sobre a Obra já existente na Comunidade, que é a Sosin, que faz um trabalho com gestantes, onde se prepara a roupa do recém-nascido, e é entregue à gestante, mas esta Obra é independente da paróquia. A finalidade das Obras Sociais Santa Luzia, será uma integração da comunidade, formando grupos de trabalhos e orientação à Comunidade, para que tenha condições de melhorar a sua condição humana. As Obras Sociais Santa Luzia visa formar várias equipes de trabalho como: costura, pintura, crochet, bordado, tapeçaria, culinária, higiene, orientação às gestantes, bem como um acompanhamento para os filhos / das mães, que estarão participando dos diversos cursos, pois estas crianças poderão receber uma orientação durante este tempo. As Obras Sociais Santa Luzia funcionarão provisoriamente numa das salas da Catequese da Paróquia, onde serão guardados os documentos e onde também se fará a reunião das equipes de trabalho, pois a Paróquia terá futuramente sala própria para esta entidade. Uma vez explicado o objetivo da criação das Obras Sociais Santa Luzia, Padre Celso pediu a opinião das pessoas que estavam presentes à respeito das Obras. Foi notado também a existência na Paróquia do Clube de Mães, sob a coordenação da Sra. Aparecida Palmarin e também a Assistência aos pobres que já está implantada na Paróquia desde a sua fundação. É atendida todas as pessoas que procuram pela Assistência dando-lhes ajuda. A coordenadora, Sra. Aparecida de Jesus, Lima, já faz um trabalho de coleta e distribuição dos alimentos. / O Clube de Mães, já promoveu vários cursos e bazares, fruto do trabalho dos próprios participantes do Clube, isto é, das Mães. Também a Sra. Ana Maria Vergueiro da Silva, que já participou de um

ados
de
isti
egais."

E

CA

Sra. Aparecida de Jesus

projeto idêntico em São Paulo, apresentou o material para ser estudado e colocou-se à disposição do Pároco e de toda a equipe para levá-los à São Paulo, e mostrar a Obra como funciona, seus projetos, suas aspirações, quais os planos que deram certo, quais não deram, para que assim todos possam ter uma visão clara e precisa do trabalho que ora está sendo implantado. Uma vez que as pessoas presentes concordaram com a criação das Obras Sociais, fez-se a leitura do Estatuto que deverá reger esta nova Obra. Lido e aprovado o estatuto, foi feita a eleição dos componentes da Diretoria, ficando assim constituída: O Presidente será sempre o Pároco, que atualmente é o Padre Celso Abreu de Jesus; Vice Presidente - Maria Aparecida S. Palmarin; 1ª tesoureira - Lucila Barretto; 2ª tesoureira - Maria Elisia Garofalo Suano; 1ª Secretária: Vera Lúcia Silva Resende Melo; e 2ª Secretária - Benedita Aparecida Cândida; em seguida foi assinado o estatuto pelo Pároco Padre Celso Abreu de Jesus e pela 1ª Secretária - Vera Lúcia Silva Resende Melo. Este Estatuto foi encaminhado para o advogado Tadeu Resende, que deverá providenciar seu registro junto aos órgãos competentes: Municipais, Estaduais e Federais, para que a Obra tenha sua vida legalizada, podendo ser inscrita nos diversos órgãos, para receber as subvenções que se fizerem legais. Estiveram presentes nesta reunião: Nilva Aparecida Bizzaio Quilice; Lourdes Bergamini, Olga Desuó, Ana Maria Vergueiro da Silva, Irenice Donizetti Silva Souza, Zenaide - Augusta Goulart e todos os componentes da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, pois todos os participantes se colocaram à disposição para o trabalho, encerrou-se a presente reunião. Eu, Vera Lúcia Silva Resende Melo, secretária, redigi a presente Ata da Criação e Eleição da Diretoria das Obras Sociais da Pároquia de Santa Luzia, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. - Padre Celso Abreu de Jesus; Maria Aparecida da Silva - Palmarin; Vera Lúcia Silva Resende Melo; Lucila Dias Barretto; Maria Elisia Garofalo Suano; Benedita Aparecida Cândida; Nilza Aparecida Bizaio Quillice; Irenice Donizetti Silva Souza; Aparecida de Jesus Lima; Ana Maria Figueiredo Ferraz Vergueiro da Silva; Zenai - de Augusto Goulart; Lourdes B. da Silva e Olga Bergamim Desuó. A presente Ata é cópia fiel lavrada as folhas ns. 1 e 2 do livro de Atas nº. 1.-

Seraskhal Melo

Fls. n.º 12

Proc. 008 97

DIRETORIA DA OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTA LUZIA
BAIRRO CONJ.JAB.DR. GILBERTO ROSSETTI -MOCOCA-SP-

PRESIDENTE: Pe. CELSO ABREU DE JESUS

Vigário da Paroquia de Santa Luzia, Solteiro, CPF
nº 071.674.378-75 RG 15.214.828, residente à Rua
Eduardo Garcia nº 439 -COHAB II

VICE PRESIDENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA PALMARIM

Profissão do lar, casada, CPF 142.252.108-71, RG
nº 16.420.767, residente à Rua Marcos Fogarin nº
371, Bairro Cohab II -MOCOCA-SP-

1ª TESOUREIRA: LUCILA DIAS BARRETTO

Profissão DO LAR, Solteira, CPF nº 120.459.428-72,
RG nº 744.935, residente à Rua Major Albertin NO-
gueira nº 935 -MOCOCA-SP.

2ª TESOUREIRA: MARIA ELISA GAROFALO SUANO

Profissão DO LAR, casada, CPF 848.475.578-91, RG
nº 054.212, residente à Rua Crispin Bastos Sobri-
nho nº 317, BAIRRO COHAB II.

1ª SECRETÁRIA: VERA LUCIA SILVA REZENDE MELO

Profissão DO LAR, Casada, CPF 041.203.238-46, CPF
RG 12.394.487, residente à Rua Antonio Marchesine
nº 410, Bairro Cohab II.

2ª SECRETÁRIA: Ir. BENEDITA APARECIDA CANDIDA

Profissão Ad. Administrativa, Solteira, CPF nº
357.373.108-25, RG 4.774.727, residente à Rua Anto-
nio Teofilo nº 437 -MOCOCA-SP-.

VISAGIS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CGC/MF nº 70.940.994/0001-01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1992.

Sob a presidência do Dr. EDOARDO POLLASTRI, secretariado pelo Dr. BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, reuniram-se na sede social da Companhia a Rodovia Raposo Tavares, Km 63, Município de São Roque, Estado de São Paulo, no dia 15 (quinze) de outubro de 1992, às 10:00 horas, os acionistas de VISAGIS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação de editais de convocação e anúncios, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido tomadas, por unanimidade e sem quaisquer reservas as seguintes deliberações: a) aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30 de junho de 1992, com as respectivas notas explicativas, sendo todos esses atos publicados no DOESP, edição de 08/10/1992 e no jornal "O DIA" de 08/10/1992; b) aprovação do aumento do capital social de Cr\$ 4.522.956.809,17 (Quatro bilhões, quinhentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove cruzados e dezesseis centavos) para Cr\$ 38.556.352.973,72 (Trinta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados e sessenta e dois centavos), sendo o aumento de Cr\$ 34.033.396.164,55 (Trinta e quatro bilhões, trinta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro cruzados e cinquenta e cinco centavos) efetuado mediante aproveitamento do saldo da conta de correção monetária do capital social, conforme refletido no Balanço Patrimonial de 30/06/92, sem modificação do número de ações, nos termos do art. 169 § 1º, da Lei nº 6.404/76; c) adaptar os Estatutos Sociais ao disposto na Lei nº 8.021/90, para fazer constar que as ações representativas do Capital Social serão nominativas, sem valor nominal. Em consequência o "caput" do art. 5º dos Estatutos Sociais passa a vigorar com a seguinte redação, inalterados seus parágrafos: "ARTIGO 5º - O Capital Social é de Cr\$ 38.556.352.973,72 (trinta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados e sessenta e dois centavos), dividido em 141.500 (cento e quarenta e um mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; d) foi reeleita a seguinte Diretoria, cujo mandato vigorará até a posse da Diretoria que deverá ser eleita pela Assembleia Geral Ordinária que se realizará no mês de outubro de 1994: Diretor-Presidente: Dr. EDOARDO POLLASTRI, italiano, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W137776-U e do C/C/CPF nº 806.001.158-87, residente e domiciliado em São Paulo, São Paulo, à Rua Piauí nº 752 - aptos. 3/4 e, como Diretor-Gerente, o Dr. BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.788.507 e do C/C/CPF nº 049.080.318-00, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Antartica, 568 - apto. 113, os quais ficam isentos de garantia de gestão e percepção remuneração a título de "pro labore" dentro dos limites da legislação do imposto de renda, sendo que a remuneração individual será decidida em reunião própria da Diretoria, ficando justificadas todas as retiradas efetuadas até a presente data. Permanecem vagos dois (2) cargos de Diretores-Gerentes para eventual preenchimento, na medida das necessidades sociais. Os Diretores reeleitos declaram expressamente que não estão incurso em qualquer dos crimes, que vedam o exercício da atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos acionistas e pelos Diretores eleitos. São Paulo, 15 de outubro de 1992. Presidente: Dr. Edoardo Pollastri; Secretário: Dr. Braz Bezerra Cavalcanti; Acionistas: pp. FINDIM INVESTIMENTOS S/A - Braz Bezerra Cavalcanti p. REDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - Edoardo Pollastri p. BRICKELL REPRESENTAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Edoardo Pollastri; Diretores: Diretor-Presidente: Dr. Edoardo Pollastri; Diretor-Gerente: Dr. Braz Bezerra Cavalcanti. A presente cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Visto nos termos da Lei nº 6.884/80 de 9/12/80. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o Número 181.369/92-0 em 10.11.92. Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral.

VERTEENTE SERVIÇOS EDITORIAIS S/C LTDA.

Por instrumento de 18-11-92, NEUSA WATANABE FERREIRA e WALTER FERREIRA, constituíram sociedade civil p/quotas de resp. limitada sob o nome de VERTEENTE SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA. com sede a R. Florida nº 476 em S. Caetano do Sul e o objeto de sociedade será edição e produção gráfica de periódicos, livros e mat. de divulgação. O capital social será de Cr\$ 4.000.000,00 em quotas de Cr\$1,00 dividido em partes iguais entre os sócios. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social e os negócios serão geridos por ambos os sócios em conjunto ou cada um de per si e o pro-labore o previsto em lei. O início da atividade será a 18/11/92 e o prazo de duração indeterminado.

NEUSA WATANABE FERREIRA
WALTER FERREIRA

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 233/854/92

EXTRATO DE EDITAL

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. torna pública a realização de Tomada de Preços com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para prestação de serviços de transporte de valores entre diversas agências de São Paulo. O inteiro teor do edital e seus anexos que são obrigatórios a todos os participantes da licitação, encontram-se à disposição dos interessados na Rua General Câmara, 155 - 11º andar - Porto Alegre/RS, e também na Rua Boa Vista, 200 - 8º andar - São Paulo/SP; devendo as propostas serem apresentadas até às 14h30min do dia 07.12.92, em Porto Alegre/RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A KLAHER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, anteriormente denominada KLAHER INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CGC 50.021.468/0001-30, declara que, por ocasião da mudança de sua sede social para a Avenida Um, nº 347, Jardim Nova Cidade, Guarulhos, foram extravasados os talões de notas fiscais série B1, a partir do nº 6401 e série Única, a partir do nº 30.540, além do Livro de Registro de Saída de Mercadorias, original do cartão do CGC, Livros Diário de Contabilidade e vários documentos contábeis de 1988 a 1988. Giancarlo Guglielmi - sócio. São Paulo, 6 de outubro de 1992.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIC-TAC S/C LTDA-ME. Por doc. de 16/11/92, MARIA LUCIA GAGETARI DURANTE, ELAINE APARECIDA SOLEIDER e REGIANE CRISTINA SOLEIDER, const. soc. den. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIC-TAC S/C LTDA-ME, por tempo ind. c/ sede a Lúmia-SP, c/cap. soc. de Cr\$ 10.000.000,00 e partes iguais, tendo a resp. limit. ao cap. social. A soc. será admi. -/rodas as sócias e sua ativi. Administrar Cursos de Aprend. Infantil e Orient. Pedagógica. Todas as sócias responderão Ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente p/ao cidade. Início em 01/02/93.

West Representações S/C. Ltda. Início 17.11.92-Representação Comercial de produtos nacionais e Importados R. Av. -rhuariva, 32 - Lins - SP. Prazo Indeterminado Capital US 2.000.000,00 Paulo Eduardo Lencioni 50% Lyvia Maria Amaral Lencioni 50%.

COMPANHIA PASTORIL E AGRÍCOLA MATOGROSSENSE

CGC/MF nº 61.562.807/0001-02

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1992

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1992, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, situada à Alameda Casa Branca, nº 806, 2º andar, conjunto 21, sala 2, nesta capital de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da COMPANHIA PASTORIL E AGRÍCOLA MATOGROSSENSE, de conformidade com os editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio & Indústria", simultaneamente, nos dias 30 e 31 de outubro e 04 de novembro corrente deste ano de 1992 e do seguinte teor: "COMPANHIA PASTORIL E AGRÍCOLA MATOGROSSENSE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PASTORIL E AGRÍCOLA MATOGROSSENSE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 12 de novembro de 1992, às 11 horas, na sede social à Alameda Casa Branca, nº 806, 2º andar, conjunto 21, sala 2, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria para alienação de partes de áreas rurais a serem destacadas do imóvel denominado "Fazenda Serinha", localizado no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul; b) - Pedido de renúncia formulado pelo Diretor Superintendente da sociedade, Sr. Uberto Matarazzo Di Lucosa; c) - Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 29 de outubro de 1992. A DIRETORIA." Havendo número legal, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e constatada a presença dos Diretores, Marzio Arcari e Aparecido Florêncio Ferreira, em atendimento ao Artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, foi escolhido para presidir a Assembleia o acionista MARZIO ARCARI, que convidou a mim, APARECIDO FLORENCIO FERREIRA, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa diretora dos trabalhos. Passando ao primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: A Diretoria da sociedade, após acurados estudos, deliberou submeter à apreciação dos Senhores Acionistas, proposta para alienação de partes de áreas rurais a serem destacadas do imóvel rural denominado "Fazenda Serinha", localizado no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, registrado sob nº 1 da Matrícula 21.768, no Livro 2, em data de 25 de julho de 1988, no Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício) da Comarca de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, partes estas objeto de levantamento topográfico e mensuração. São Paulo, 28 de outubro de 1992. A DIRETORIA." Depois de discutida, foi a Proposta da Diretoria aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Acionistas autorizado a sociedade, nos termos do Artigo 11º, § 1º e Artigo 12º dos Estatutos Sociais, a alienar partes do imóvel já referido, de sua propriedade, autorizando a Diretoria a assinar as respectivas Escrituras Públicas de Compromisso de Venda e Compra, bem como, após o recebimento integral do preço das alienações, as competentes Escrituras Públicas de Venda e Compra, com todos os poderes necessários e suficientes, inclusive, sem prejuízo de nenhum outro, os de receber, dar quitação, transmitir posse, domínio, direitos e ações e responder pela evicção na forma da legislação em vigor, servindo a Ata desta Assembleia como documento hábil para todos os efeitos legais (inclusive para fins de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e inscrições nas competentes repartições federais, estaduais e municipais). Em sequência à ordem do dia, os acionistas aceitaram o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Superintendente da sociedade, Sr. UBERTO MATARAZZO DI LUCOSA, tendo em vista os motivos expostos pelo mesmo em seu pedido, sendo-lhe consignado em ata um voto de lóuvor pela valiosa colaboração dispensada à sociedade nos anos em que exerceu seu mandato, permanecendo vago o cargo de Diretor Superintendente até futura nomeação de seu ocupante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida e achada conforme vai pelos presentes assinada, ficando consignado que em todos as deliberações declaram de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 12 de novembro de 1992. (sa) Marzio Arcari - Presidente da Mesa; Aparecido Florêncio Ferreira - Secretário da Mesa. Os acionistas: Italmobiliária Internacional B.V., representada por Marzio Arcari, Marzio Arcari. Certificamos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio da sociedade. Marzio Arcari - Presidente da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o Número 187.665/92-8 em 18.11.92. Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os representantes da categoria econômica filiada ao SINDHOSP para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 07/12/92 nas dependências do SINDHOSP, R. 24 de Maio, 208, 13º andar, São Paulo, SP., às 09:00h em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum a Assembleia será instalada às 09:30h em 2ª convocação com qualquer número de representantes a fim de tratar das seguintes Ordens do Dia: 1) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações extra-data-base apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo. Data-base: 01/05. 2) Autorizar o SINDHOSP a defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado o litígio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante com poderes específicos. Atenciosamente.

CHARIE WADY FARHAT - Presidente.

6RCPJurídica, Doctos. apres. p/registro n/cartório: ALTERAÇÕES: AMEPS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS DE / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SC LTDA; HGG PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS SC LTDA; FACHINI CONGRESSOS E PROMOÇÕES SC LTDA; VEPA VARGEDO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO SC LTDA; GUIDELINE DO / BRASIL N. SC LTDA; CONSTITUIÇÕES: FEATURE IMPRENSA E EVENTOS LTDA; Av: Diógenes Ribeiro de Lima, 2000; BIOMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL SC LTDA; R: Augusto Perro n. 46; GRUPO ROBSON CORREA SC LTDA; R: Itariri, 98; JOB SCAN ASSESSORIA EMPRESARIAL SC LTDA; R: Francisco Marengo, 792; ARMI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SC LTDA; ME; GRÊNIO RECREATIVO IGARATIBA; R: Galeno de Castro, 555

ORIAS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, sede em Mococa-SP, tem por finalidade o auxílio às pessoas necessitadas e gestantes, com prazo indeterminado, sem fins lucrativo, será representada em julho e fora dele pelo presidente. Os voluntários e colaboradores não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto poderá ser reformado pela Assembleia Geral. Em caso de dissolução seu patrimônio reverterá para a Paróquia de Sta. Luzia de Mococa.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPIVARI. Licença Pública nº 001/92-1. Fica aberto o prazo de 15 dias de publicação para os interessados apresentarem suas propostas de concessão de imóvel, situado a Rua 15 de novembro, nº 1.112, Indaiatuba-SP. As propostas deverão ser apresentadas na sede da entidade, sito a R. Padre Herculano, nº 717, Capivari-SP, no horário comercial. O Edital completo encontra-se afixado na sede do Sindicato, Antonio José Bom - Presidente.

Lozano Leão da Máquina S/C Ltda. Ar. Condição de - - - - - 187 p/ Rm João Pessoa, 469 - Santos - São Paulo, altura - - - - - data de 01/09/92.

GOVERNO DE SÃO PAULO

CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
C.G.C. 61.695.227/0001-93

EXTRATO DA ATA DA DUCENTÉSIMA-TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 1992, às 09:00 horas, por convocação do Sr. Presidente, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 17 do Estatuto Social, na sala de reuniões da Secretaria de Energia e Saneamento, situada na Rua Riachuelo, 115 - 6º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., senhores abaixo nomeados e assinados.

Em seguida passou o Sr. Presidente ao item II da pauta "Designação do Conselheiro Rogério da Silva, representante dos empregados no Conselho de Administração", solicitando à Secretaria Executiva que procedesse a leitura do documento, cujo teor é o seguinte: "DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Dr. José Fernando da Costa Bouchinas, Presidente do Conselho de Administração das Empresas CESP - Companhia Energética de São Paulo, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A. e Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, no uso de suas atribuições e diante da prerrogativa que lhe assiste "ex vi" dos Estatutos Sociais das Empresas, designa, "ad referendum" das Assembleias Gerais, o Sr. Rogério da Silva, brasileiro, casado, sociólogo, RG nº 4.978.194, CPF nº 609.549.738-87, residente e domiciliado à Rua Aimberê, 805 - São Paulo, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração das Empresas, em substituição à Sra. Maria Augusta Belido, pelo mandato de 1 (um) ano, nos termos da Resolução SES nº 50/91, de 21/05/91, e mantida a remuneração anteriormente fixada. São Paulo, 19 de outubro de 1992. José Fernando da Costa Bouchinas. Presidente do Conselho de Administração." Colocada a indicação em discussão e a seguir em votação, os Senhores Conselheiros por unanimidade aprovaram, "ad referendum" das Assembleias Gerais, a indicação de Sr. Rogério da Silva para o cargo de Conselheiro de Administração, formulando-lhe votos de profícua gestão. Ató contínuo, o Sr. Rogério da Silva, após a assinatura do Termo de Posse, entrou no exercício do cargo.

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. São Paulo, 19 de outubro de 1992. José Fernando da Costa Bouchinas - Presidente, Antonio Ermirio de Moraes, Álvaro Paschoal Nacif Gabriele, Daniel Sahagoff, Henri Couri Aider, Jeandemei Luiz Ribeiro, Joaquim Affonso Mac Dowell Leite de Castro, José Maria Siqueira de Barros, Luiz Apollonio Neto, Nelson Vieira Barreira, Rogério de Silva, Rubens Restel e Silvio Romero Ribeiro Tavares. Declaro que o presente trecho da ata da reunião do Conselho de Administração de 19.10.92 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 19 de outubro de 1992. José Fernando da Costa Bouchinas, Presidente do Conselho de Administração; Maria Cristina Biselli Ferreira, Secretária Executiva do Conselho de Administração - OAB-SP nº 39.570. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Certifico o registro sob o número 181.734/92-8. a) Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral - 10.11.92.



AVISO

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores de Osasco e Região, em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 19.11.92, aprovou extensão de base territorial a compor-se de os seguintes municípios: Osasco, Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Santa na do Parnaíba, Taboão da Serra, Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga, Cananéia, Eldorado, Gramadinho, Itapetininga, Iguape, Iporanga, Ilha Comprida, Juquiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, São Miguel, Aracaju, Sete Barras e Tapira. Aprovou alterações estatutárias decorrentes da extensão de base e sua nova denominação: "Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores de Osasco, Região do Vale do Ribeira". Referendou-se redistribuição de cargos da Diretoria Executiva, mantendo-se na Presidência o Sr. Severino Ferreira Lima, bem como, foi aprovada a nomeação eletiva dos Srs. Djalma Antunes de Oliveira e João Laurenti de Oliveira para ocuparem cargos declarados em vacância.

Osasco, 20 de novembro de 1992.

SEVERINO FERREIRA LIMA - Presidente

Cartório Medeiros 48 Registro de Pessoas Jurídicas.

Alterações de sociedade civil sediada em São Paulo. *Dokter Indústrias Assessoria S/C Ltda. *Assessoria e Consultoria Tributária S/C Ltda. *Master Service S/C Ltda. *Aluizio A.M.D'Avila & Associados S/C Ltda. *Durvelli Promoções S/C Ltda. *Laboratório Médico Laborpan S/C Ltda. *Laboratório Paulista de Patologia Ltda. *Rouge & Seabra Negócios Imobiliários S/C Ltda. *Shog Service Assessoria de Serviços S/C Ltda. *General Cargo do Brasil Entregadora S/C Ltda. ME. *Centro Educacional Independência S/C Ltda. *Centro Cultural Jardim França S/C Ltda. *Ex-Artéria Criação e Comunicação S/C Ltda. (Atual: Arteira Bird de Processamento de Texto e Imagem Ltda.). *BESP Indústrias S/C Ltda. *Sacra-Sociedades Amigos do City Recanto Anastácio n/sede: R. União Federativa, 275. *Escritório de Representações Teixeira S/C Ltda. *Clínica de Cirurgia Plástica Dr. Antônio Macedo Filho S/C Ltda. *Seta Administradora e Corretora de Seguros S/C Ltda. *Jornet Comunicações Visuais S/C Ltda. *Eduardo e Marlene Representações S/C Ltda. *PETT Administração, Participações e Empreendimentos S/C Ltda. *Avine Engenharia S/C Ltda. *SMD-Serviços Técnicos, Participações e Empreendimentos S/C Ltda. *Centro Educacional Anjinho Saepa S/C Ltda. *Seric Representações S/C Ltda. *Império Corretora de Seguros S/C Ltda. *Revisão Jurídica Contabil Rinski S/C Ltda. (Dissolução). *Centro de Análises e Patologia Clínica Higienópolis S/C Ltda. *TMS-Skyplot do Brasil Ltda. *R.F. Monguillot & Cia Ltda. *Cap Centro de Aperfeiçoamento Profissional S/C Ltda. *

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissor ou devedor.

Fls. n.º 14
Proc. 008978

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

155039

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		CGC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.156.570/0001-46	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		ATIV. PRINCIPAL 61.11		VÁLIDO ATÉ 30/06/97	
CPF DO RESPONSÁVEL 071674378-75		ÓRGÃO DA SRF 0810407 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTA LUZIA					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO R PE JOAO B GONCALVES		NÚMERO 539		COMPLEMENTO	
CEP 13730-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ HAB G ROSSETTI	MUNICÍPIO MOCOCA		UF SP	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC					
M950525					

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		CGC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.156.570/0001-46	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		ATIV. PRINCIPAL 61.11		VÁLIDO ATÉ 30/06/97	
CPF DO RESPONSÁVEL 071674378-75		ÓRGÃO DA SRF 0810407 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTA LUZIA					
NOME FANTASIA					
LOGRADOURO R PE JOAO B GONCALVES		NÚMERO 539		COMPLEMENTO	
CEP 13730-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ HAB G ROSSETTI	MUNICÍPIO MOCOCA		UF SP	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC					
M950525					

CASO NÃO SEJA ENCONTRADO O DESTINATÁRIO,
DEVOLVER AO ÓRGÃO LOCAL DA SRF

- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ DESTINATÁRIO
DESCONECIDO
☐ NÃO EXISTE
O NÚMERO
☐ AUSENTE
☐ ENDEREÇO
INSUFICIENTE
☐ REINTEGRADO AO
SERVIÇO POSTAL
☐

DATA

VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF

OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTA LUZIA

R PE JOAO B GONCALVES 539

CONJ HAB G ROSSETTI

CEP: 13730-000, MOCOCA

SP

155039

1 - ANA CRISTINA ANANIAS DOMINICA
RUA = CESAR VICINANSÁ , 206
MARIDO ARITONIO CARLOS DOMINICA

PROFISSÃO = PEDREIRO

3 FILHOS

CASADO NA IGREJA

2- ANA CARDOSO
RUA= HONORIO FERREIRA PINTO 29
MARIDO - EDMUNDO CARDOSO DOS SANTOS
PROFISSÃO-
15 FILHOS (SENDO QUE 2 MORERAM)
IDADE 40 ANOS
CASADO

3- ROSA DE FATIMA PEREIRA
RUA= CRISPIM BASTOS SOBRINHO 307
MARIDO - MARCOS JOSÉ ANDRÉ
PROFISSÃO - DESEMPREGADO
3 FILHOS
CASADA CIVIL

4- ARLENE BATISTA DOS SANTOS
FAZENDA GUARDINHA
MARIDO - ADALBERTO B. DOS SANTOS
PROFISSÃO -
2 FILHOS
CASADO NO CIVIL

5 - ELIANA DA SILVA
RUA = LUIZ QUILICE 289
MARIDO - RENAN CASSIMIRO
PROFISSÃO
3 FILHOS
CASADO NA IGREJA

Fls. n.º 16
Proc. 008 97

6 - ELISETE XAVIER NEVES
RUA= MIGUEL PRICOLI SOBRINHO 43
MARIDO
PROFISSÃO

7 - ELISABETH DIAS
MARIDO - ANTONIO HENRIQUE DIAS
RUA = DOMINGOS PAGOTE 44
2 FILHOS

8 - FATIMA DOMINGOS
RUA = PLINIO SILVA 35
MARIDO - WALDEMAR BATISTA FILHO
PROFISSÃO - MOTORISTA DE CAMINHÃO
5 FILHOS

9- GISELE CRISTINA DOS S: DE OLIVEIRA
RUA = JOSE BORATI 53
MARIDO- OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
4 FILHOS

10- HILDA DE MATOS
RUA = ANTONIO AMADIO 235
VIUVA
3 FILHOS

Fls. n.º 17
008 94

11- SILVIA REGINA CHAGAS
MARIDO - MARCOS ANTONIO VITORINO
PROFISSÃO - JOGADOR DE FUTEBOL
RUA = MARCOS FOGANU 202
17 ANOS
1 FILHO
VAI CASAR QUANDO O BEBE NASCER.

12- MARIA APARECIDA BATISTA
RUA= SECONDO BRISIGHELO 232
MARIDO- BERIJAMEM BATISTA DOS SANTOS
PROFISÃO - LAVRADOR
4 FILHOS
NÃO SÃO CASADOS

13- MARIA APARECIDA DIAS
RUA - DOMINGOS ANTONIO PAGODE 344
MARIDO - JOSÉ CLODOMIRO
PROFISSÃO - TRABALHA NA PERDIGÃO
CASADO NO CIVIL

14- MARCIA APARECIDA ~~RM~~ RAMOS PEDRO
RUA= DOMINGOS ANTONIO PAGODE 33
PROFISSÃO ENCANADOR
2 FILHOS

- 15- **MARCIA GARCIA GODOY**
RUA= MARCOS FOGARELI 351
MARIDO - HILTON THEODORO DA SILVA
DIVORCIADA = 3 FILHOS DO 1º CASAMENTO
E 1º DO ATUAL MARIDO
- 16- **NILVA M. DA SILVA PESSOA**
RUA= RIO GRANDE DO NORTE 26(SOGRA)
SITIO AMIZADE
MARIDO- CELSO DONIZETE PESSOA
PROFISSÃO GRANGEIRO
3 FILHOS
- 17- **FÁTIMA MARIA MENDES CLAUDINO**
RUA= EUFROSENA GERMANO MARTINS 267
MARIDO - WALDO MENDES CLAUDINO
PROFISSÃO LAVRADOR
7 FILHOS
- 18- **MANOELINA (IRMÃ)**
CLAUDIA DA SILVA
RUA = SERGIPE 600
1 FILHO
- 19- **MERCEDES BERNARDES MARÇAL**
RUA= SECONDO BRISIGHELO 301
MARIDO- LAZARO DONIZETE MARÇAL
PROFISSÃO - COOPERATIVA DE CAFÉ
4 FILHOS

20-MARGANA CELIA PEDROSA

RUA THOMAS FRESCHUELO 78

SOLTEIRO

1 FILHO

Fls. n.º 19

Proc. 00844

21- NEUSA GONÇALVES

MARIDO - JAÕA BATISTA RAMOS

RUA = DOMINGOS ANTONIO PAGOTE 43

PROFISSÃO = MOTORISTA DA CESP.

2 FILHOS

22- ELZA CASAGRANDE

RUA - MINAS GERAIS 554

MARIDO- JOÃO BATISTA PESSOA

PROFISSÃO- TRABALHA NA CAIRE

1 FILHO

23- ROSELY BERNARDES OLIVEIRA

RUA = BAIDE JAHUAR 68

MARIDO = JOÃO VIANA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO = METALURGICA

4 FILHOS

24- ROSANA CRISTINA DA SILVA

RUA = JOSÉ EDUARDO 21 , guerrolândia

MARIDO= LUIZ ROBERTO CORTEZ

PROFISSÃO = LAVRADOR

XXI 1 FILHO

25- SELEIDE AP. NOGUEIRA
RUA= SECONDO BRISIGHELO 61
MARIDO = ODONTO CAMARGO NOGUEIRA
PROFISSÃO = PEDREIRO
5 FILHOS

Fls. n.º 20
Proc. 008 94

26- SEBASTIANA ARAUJO
RUA DOMINGOS A. PAGOTE 193
SORTEIRO

27- SIRLEI VILMA DE SOUZA
RUA EDUARDO GARCIA 480
MARIDO = ADEOVALDO D. SOUZA
3 FILHOS

28- LUCIENE FERNANDES DOS REIS
RUA= GORDANO DAL RIO 125
MARIDO - EDSOM DE ARAUJO

9- MARIA BARBOSA (MÃE) ELENICE M. B. DE MELLO
RUA =DOMINGOS A. PAGOTE 64
MARIDO DELIO ANGELO DE MELLO
PROFISSÃO = CORTADOR DE CANA
1 FILHO

30- MARIA AP. SAUTARRA
RUA JOAQUIM RIBEIRO 90
SEPARADA

31- LUZIA

RUA= WALDEMAR MEACHON 65

MARIDO= ODAIR VITORINO
PROFISSÃO = CORTUME

32- ORAIDE

RUA= WALDEMAR MEACHON 45

MARIDO = VIRGILIO AFONSO

PROFISSÃO = CAIRU

4 FILHOS

33- LUCIA MARIA DA CRUZ

RUA= JORDANO DAL RIO 66

MARIDO = WITOR PEREZ FILHO

PROFISSÃO = PEDREIRO

1 FILHO

34- MARIA JOSE BUENO SILVA

RUA = MIGUEL PRICOLI SOBRINHO 348

MARIDO = GERALDO FERREIRA SILVA

35- SEBASTIANA DE ARAUJO

SOLTEIRA

RUA = EDUARDO GARIO 139

DOMESTICA

36- EDNA MARIA ADONIS PARANORTE
RUA= DO LAGO 105
MARIDO = APARECIDO DONIZETE PARANORTE
3 FILHOS

Fls. n.º 22
Proc. 008 94 1/2

37- JOELMA SARAIVA CHAGAS
RUA= JORDANO DAL RIO 116
MARIDO = CLEBER WELSON CHAGAS
1 FILHO

38- NEUSA MICHUELE
RUA = AGRIPINO F. COSTA 131
MARIDO = MAURO DONIZETI MICHUELE

39- NEUZA AP. ALVES DA SILVA
RUA= EGINO BARONE 34
MARIDO = CARLOS DA SILVA
PROFISSÃO = MOTORISTA

40 - MARIA JOSE DE SOUZA
RUA = SECONDO BRISIGHELO 251
MARIDO = ANTONIO CARLOS GONÇALVES
PROFISSÃO - TRABALHA NO POSTO DE GASOLINA
3 FILHOS

41 = ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS
RUA DOMINGOS A. PAGOTE 244
MARIDO = MILTON MANOEL ELIAS
PROFISSÃO= PEDREIRO
2 FILHO

23
Proc. 008 97

42 - LUCIENE VITORINO
RUA MARIENO MIEIRO 201
MARIDO = MARCOS A. DE SOUZA
1 FILHO

43- DULCE HELENA OLIVEIRA
RUA CESAR VICIMANÇA 336
MARIDO = ANTONIO JOSE OLIVEIRA
PROFISSÃO = SERVENTE DE PEDREIRO
DESQUITADA - 1 FILHO C| 1º MARIDO E ESPERA O SEGUNDO FILHO

44- VERA DOS SANTOS BARBOZA
RUA TOMAZ FUCHULO 168
MARIDO = LUIZ CARLOS BARBOSA
PROFISSÃO LAVRADOR
4 FILHOS

45- RITA DE CASSIA SOUZA SILVA
RUA = L IZ QUILICI 289
MARIDO = ADEQVALDO D. SOUZA
PROFISSÃO = LAVRADOR

46- SONIA APARECIDA CARDOSO BRANDÃO
RUA = ANTONIO MARQUESINE 389
MARIDO = ANTONIO JOSE BRANDÃO
PROFISSÃO = MANUTENÇÃO DO FESTA HOTEL
2 FILHOS

24
008 94 J

47- CELIA MARIA DE SOUZA
RUA- JOSE EDUARDO SIQUEIRA 169

48- RENILDA LUCIA A. DIAS
RUA = ANTONIO AMADIO 355
MARIDO LAERCIO DIAS
PROFISSÃO = DONO DE BAR

49- LUCIA HELENA GABATI LUCA
RUA CAP. ANTONIO ~~FERNAN~~ FERNANDES PINHEIRO 393
MARIDO= PAULO ROBERTO LUCAS
CASADOS NA IGREJA
1 FILHOS

50- SILVIA HELENA FERNANDES
RUA ANTONIO AMADIO 275
SOLTEIRO 1 FILHO

51- MRIA AP . MARQUES (XXXXX)
CELIA DE MACENA MARQUES
FAZENDA MOCCA
MARIDO = ANTONIO CARLOS MARQUES
PROFISSÃO = LAVRADOR
3 FILHOS

52-

ELISA AP. BENTO CARDOSO

RUA- BAIGE JAHUAR 57 CO HAB 11

MARIDO = MARCOS A. CARDOSO

4 FILHOS

CASADO NA IGREJA 9 ANOS

33 ANOS

PROFISSÃO = PEDREIRO

LEVOU 1K S† FRALDAS

LEVAR FRALDAS QUANDO SEGAR

25
008 94

1- RITA FRANCISCA PAGANOTI
RUA = ELISIER PEREIRA DO LAGO 24

Fls. n.º 26
Proc. 008 194

2- ALGA DA SILVA
RUA= CRISPIM BASTOS SOBRINHO 310

3- SUELI MACIEL
RUA = DOMINGOS ANTONI PAGANOTI 349

4- MARIA TEREZINHA PAGANOTI
RUA ELISIER PEREIRA DO LAGO 110

5- ELIETE ALVES VIEIRA
RUA = CESAR VICIMANZA 245

6- MARIA AP. DE SOUZA
RUA GORDANO DAL RIO 396

7- LUZIA INES DOS SANTOS
RUA = GORDANO DAL RIO 410

8- APARECIDA DE ALMEIDA
RUA = HONORIO FERREIRA PINTO 170

9- MARIA ELIZA LEITE
RUA DE OLIVEIRA CARVALHO 31

10- REGINA DE MATOS SILVA
RUA = GORDANO DAL RIO 105

Fls. n.º	24
Proc.	008/94

11- MARLI DE FATIMA COSTA
RUA JOÃO MURAI 272

12- ROSANGELA AP NIERO
RUA=ADOLFO MAZIEIRO 32

13- PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS
RUA= SALVADOR ROVIELLO 615 GUERROLÂNDIA

14- ANDREIA REGINA LAPA MARCELO
RUA JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO 72

15- ROSALI AP. DE PAULA
RUA = BAHIA 510 SANTA ROSA

16- MARIA DO CARMO GONÇALO
RUA GINO BARONI 183 COHAB 11

17- MARGARETH SOARES
RUA = HENRIQUE BRISIGHELO 101

18- ELAINE AP. DE SOUZA

RUA = MIGUEL PRICOLI SOBRINHO 308

Fls. n.º	28
Proc.	00899

19- ANA PAULA PAGANOTI

RUA = ELISIER PEREIRA LAGO 24

20- ANA ROSA DA SILVA SOUZA

RUA PARANA 352 SANTA ROSA

27- Marlene Garcia Nogueira 5 porções

R. Plínio Silva, 25

x Carla Garcia Nogueira

28- Maria Santa Flaustino

7 porções

Antônio Amadio 265

Maria Santa B. Flaustino

29- Maria Viana

4 porções

R. Adolfo mazieiro, 451

Maria Viana

30- Aparecida Conceição

7 porções

R. José Boarati

Aparecida Conceição

31- Ana Custódio de Avelar

2 porções

R. Adolfo Mazieiro, 351

Eina de Avelar

32- Claudete Lopes da Silva

4 porções

R. Joaquim Ribeiro, 140

Katia Aparecida da Silva

Emília

33- Natalina D. dos Santos

4 porções

R. Antônio Marchesini, 360

Maria Gabriela Santos

34- Maria do Carmo P. Cunha

5 porções

R. Abrão Ventura, 194

Regiane Esporali da Cunha

Eurides Silva Souza

35- Eurideo Silva de Souza

5 porções

R. Honório Ferreira Pinto, 349

Eurides Silva Souza

30
008 94

9- Maria do Carmo Lopes da Silva 8 porções

R. Bahig Jauhar, 107

Leila Aparecida da Silva

10- Ana Alves Pereira 1 porção

R. Giordano Dal Rio, 416

Orvaldo de Fátima Silva Sabino

11- Silvana Marques 6 porções

R. Domingos Antônio Pazoti, 334

Yatiane Aparecida Marques

12- Sônia Maria N. Mendes 10 porções

R. Valdemar Miachon, 135

Sucas Luanciro Mendes

13- Maria de Lourdes P. Costa 4 porções

R. Oscar de Souza Dias, 66

* Maria de Lourdes Pereira de Souza

14- Cleusa Aparecida Maria 6 porções

R. Domingos Antônio Pagoti, 254

Valeria Jacqueline Ugato

15- Maria Honório de Jesus 4 porções

R. Second Brissgelo, 291

Ramiro Batista Ribeiro

16- Maria de Lourdes O. Silva 10 porções

R. Marcos Fogarim, 291

Maria de Lourdes Ojeda da Silva

17- Maria B. Mello Domingos 2 porções

R. Miguel Pícolo Sobrinho, 418

Beatriz Long. Longo -

18- Salete Roberta Marcelino

9 porções

R-Abrão Ventura, 184

Salte Roberta marcelino

19- Ercilha de F. Luiz

4 porções

R. Adolfo Mazieiro, 412

Ercilho de Estimo Luiz

20- Maria de Fátima Mattos

3 porções

R. Antônio Amadio, 235

Matec de Fatima de Mattos

21- Vera Lúcia Neto

7 porções

R. Agripino Pinheiro da Costa, 136

Elza Maria Netto

22- Regina Mendes Vieira

6 porções

R. Adolfo Mazieiro, 302

Rafella Fernanda Chaudens

23- Margarida de L. Calazani

3 porções

R. Adolfo Mazieiro, 111

Margarida de Lurdes Calazani

24- Conceição Moreira Fernandes

2 porções

R. Gino Borone, 223

Angela Fernandes

25- Maria L. Felipe Soares

4 porções

R. Honório Ferreira Pinto, 300

Maria Soares

26- Ebe de Almeida Borges

4 porções

R. João murali, 301

Ebe de Almeida Borges

27- Marlene Garcia Nogueira 5 porções

R. Plínio Silva, 25

Carla Garcia Nogueira

28- Maria Santa Flaustino

7 porções

Antônio Amadio 265

Maria Santa B. Flaustino

29- Maria Viana

4 porções

R. Adolfo mazieiro, 451

Maria Viana

30- Aparecida Conceição

7 porções

R. José Boarati

Aparecida Conceição

31- Ana Custódio de Avelar

2 porções

R. Adolfo Mazieiro, 351

Ana de Avelar

32- Claudete Lopes da Silva

4 porções

R. Joaquim Ribeiro, 140

Katia Aparecida da Silva
Esméria

33- Natalina D. dos Santos

4 porções

R. Antônio Marchesini, 360

Maria Gabriela Fontes

34- Maria do Carmo P. Cunha

5 porções

R. Abrão Ventura, 194

Regiane Coperali da Cunha
Euricles Silva Souza

35- Eurideo Silva de Souza

5 porções

R. Honório Ferreira Pinto, 349

Eurides Silva Souza

Sopão da Paróquia Santa Luzia

Fls. n.º 33

Proc. 00819

36- Maria Aparecida Prado Moreira

5 porções

R. Bahig Jauhar, 78

Vanessa Aparecida Moreira

37- Luzia Arolfo de Oliveira

3 porções

R. Maurício Mendonça, 173

Adriana de Oliveira

38- Maria Aparecida Silva

2 porções

R. Ângelo Bertolo Rocha, 181

Aparecida de Fátima d. Silva

39- Maria Aparecida Machado

7 porções

R. Eufrosino Germano Martins, 248

Patricia Aparecida Cantalante

40- Nair Augusto Lemes

5 porções

R. Adolfo Mazieiro, 132

Nair Augusta Lemes

01/ 2 2 2 2 2

RELATORIO DE ATIVIDADE DO ANO DE 1996.

Fls. nº 34
Proc. 008 97

REUNIÃO TODAS AS 3ª e 4ª FEIRAS PARA REALIZAÇÕES DE TRABALHOS MANUAIS
TAIS COMO :

BORDADO, CROCHET, CORTES E COSTURA, TRICÔ E OUTROS.

A CADA DOIS MESES BAZAR DA PECHINCHA: VENDA DE ROUPAS NOVAS E USADAS
PARA ARRECADAÇÃO DE FUNDOS QUE SERÃO REVERTIDOS A COMPRA DE MATERIAL.

REUNIÃO AS 5ª FEIRAS PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES.

REALIZAMOS NO MÊS DE MAIO BAZAR BENEFICENTE COM OS TRABALHOS FEITOS
PELAS VOLUNTARIAS.

REALIZAMOS NO MÊS DE DEZEMBRO A 1ª FEIRA DA SOLIDARIEDADE PARA
VENDA DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO DE 1996.

Delato abaixo por ordem de prioridades
as necessidades da nossa instituição
(Obras Sociais Paróquia Santa Luzia)

1- Equipamentos:

- maquina de costura zig-zag
- maquina Overlock

2- Tecidos:

- a - Têxto de paraís (lts. cu pacotes de 10 metros prontos).
- b - flanelas p/ confecção de pijama e cuecas (lts. a cor ~~de preferência~~ pode ser neutra (amarela, verde, azul, branca ou estampada).
- c - tecidos p/ confecção de jogo de lençol infantil
- d - tecido de malha p/ confecção de roupa de bebê cor - neutra.
- e - tecido p/ confecção de toalha de banho (cor - neutra)

3- Arrendamentos:

- reserva - todos os tamanhos (100x100)
- luz de costura - ritos de vária, cores
- luz de bordar - miados de vária, cores (lts. a marca se possível, Arco)
- luz de bordar - vária, cores (tamanho pode ser de 100cm x 500cm até 50cm) a marca pode ser clia, Unoi,

lã - de espessura fina p/ confecção de
roupa de bebê (cor branca, verde, amarela
ou mesclada).

agulhas de crochê - vários tamanhos

" " linha - nº 4,5 e 5,0

" " costura - vários tamanhos

botões - ~~para~~ p/ roupa de bebê ~~de 0 a 1 ano~~
e vários outros tamanhos.

37
008/97

PROCESSO Nº.008/97

PROJETO DE LEI Nº.007/97

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 24 / 2 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença Matéria o Vereador
Norberto Galib
com prazo de 8 dias vencível em 13 / 2 / 97
Sala das Comissões
Presidente
3 / 2 / 97

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 24 / 2 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Manuseio

Designo Relatar à Presença Matéria o Vereador
Pompeo Coradi
com prazo de 8 dias vencível em 13 / 2 / 97
Sala das Comissões
Presidente
3 / 2 / 97

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 96
com o prazo de 15 dias
vencível em 24 / 2 / 96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença Matéria o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 8 dias vencível em 13 / 2 / 97
Sala das Comissões
Presidente
3 / 2 / 97



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.007/97
INTERESSADO: - LUIZ BRAZ MARIANO
RELATOR: - NORBERTO GARIBOLDI
ASSUNTO: - Declara de utilidade publica Obras Sociais da Paroquia de Santa Luzia

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 1997.

Relator

NORBERTO GARIBOLDI

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 5 de Fevereiro de 1997.

Ronaldo Corraini

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.007/97
INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO
RELATOR :- JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO :- Declara de Utilidade Pública OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTA LUZIA

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 4 de Fevereiro del1997.

Relator
José Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 5 de Fevereiro de 1997.

Dr. Luiz Armando Caliô

Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.007/97

INTERESSADO:- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR:- José Francisco Ribeiro

ASSUNTO:- Declara de Utilidade Publica Obras Sociais da Paroquia de Santa Luzia

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 1.997

Relator

José Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 1.997

Luiz Braz Mariano

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Mococa, 18 de fevereiro de 1997.

Of. nº. 243/97-CM.

Senhor Prefeito,

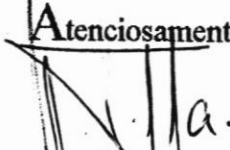
Passamos às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro último.

Autógrafo nº. 013/97- Projeto de Lei nº. 007/97.
(Autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 014/97- Projeto de Lei nº. 010/97.
(Aprovado com Emenda)

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 13 DE 1997.
Projeto de Lei nº. 007/97.

**Declara de utilidade Pública as
"OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA
DE SANTA LUZIA".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 1997,
aprovou Projeto de Lei nº. 007/97, de autoria do Vereador Luiz
Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º. - Fica declarado de utilidade
pública as "OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA".**

**Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Mococa, 18 de fevereiro de 1997.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário